



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul**

**DECRETO N.º 4.540, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.**

Acresce disposições no Decreto n.º 4.058, de 31 de janeiro de 2008 que aprova o Regulamento para a realização de concursos públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1.º O art. 32 do Decreto n.º 4.058, de 31 de janeiro de 2008 que aprova o regulamento para a realização de concursos públicos, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Este processo não será aplicado quando se utilizar cartões de respostas para leitura ótica e correção eletrônica computadorizada, nos quais constarão os nomes dos candidatos, devendo estes serem assinados pelos mesmos”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 8 de agosto de 2011.

LUCIANO SANTANNA BINS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ERNANI ROBERTO ACOSTA  
Secretária de Administração